

Tributação: emenda que muda cobrança do INSS pode aumentar carga para distribuidoras

Impacto do tributo nas tarifas poderá passar de 1% para 2,5%, segundo projeções da CBIEE

Oldon Machado, da Agência CanalEnergia, Negócios

16/3/2005

A carga tributária incidente sobre o setor elétrico, que segundo dados da Agência Nacional de Energia Elétrica, já chega a 42% da arrecadação, tende a ficar mais elevada. A perspectiva de aumento está na mudança da cobrança do INSS através da emenda constitucional 42/03, que, atualmente, tramita no Congresso Nacional. Pela emenda, o imposto passará a ser cobrado sobre a receita bruta das distribuidoras, enquanto hoje a alíquota do INSS é taxada na folha de pagamento.

De acordo com projeções da Câmara Brasileira de Investidores em Energia Elétrica, o peso do INSS nas tarifas deverá passar dos atuais 1% para 2,5%, caso a emenda passe na Câmara dos Deputados e no Senado. "Como a natureza das empresas de energia é de capital intensivo, essa medida resultará no aumento da carga tributária para o setor e para o consumidor", avalia Cláudio Sales, presidente da CBIEE.

Em apresentação feita durante seminário promovido pela Cepal, no Rio de Janeiro, Sales demonstrou o peso dos impostos e encargos para as distribuidoras. Baseado num estudo feito pela consultoria PriceWaterhouseCoopers a pedido da Associação Brasileira de Distribuidores de Energia Elétrica, verificou-se que a carga tributária chega a 39,68%. Apenas o ICMS, o PIS e a Cofins respondem por 30,25% do total.

Leilões - O presidente da CBIEE afirmou que as empresas privadas devem ter uma participação pequena no leilão de energia nova previsto para acontecer no início do segundo semestre. Isto porque, segundo ele, as empresas estatais devem dominar os negócios e responder pelo maior volume de investimentos, que podem se configurar sob a forma de consórcios e de fundos de investimentos em participação.

Sales também mostrou preocupação quanto aos problemas ocorridos nos processos de revisão tarifária das distribuidoras. "As operações nos valores das bases de remuneração prejudicam a previsibilidade de receita das companhias, colocando em risco a adimplência da cadeia setorial", observou o executivo.